



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 071/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 367.277,28 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(41) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 260.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122.000 Divisão de Esportes Diversos

(169) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 63.077,28
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(272) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 44.200,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(40) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 260.000,00
-------------------------	------	--	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.002 Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

(155) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 63.077,28
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(265) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 400,00
--------------------------	------	---------------------	------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(378) 3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 43.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal